



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0011700-63.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n°. 97/2015\***

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/08/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **PAULO GERMANO COSTA ARRUDA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o processo supracitado, por unanimidade, referendou o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, ratificou o interesse administrativo na redistribuição, por reciprocidade, do cargo ocupado pela servidora, **NATÁLIA BARCIA FRANCA DE MELO**, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a fim de que o mesmo passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei n° 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n° 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n° 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

\*Republicada por incorreção.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)  
EM 02/09/2015 12:03:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A71A7E66A6.7B63F17C66.5313C889F6.950AABD1D8